

PORTARIA Nº292/2015.

**“FIXA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO ASSESSOR JURÍDICO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO/RS”.**

O VEREADOR CLAUDIO LUIZ KLUMB, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar o período de gozo de férias do funcionário **CLÁUDIO LETTNIN HAERTEL**, Assessor Jurídico, de 02 até 31 de janeiro de 2015, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Morro Redondo, 14 de janeiro de 2015.

Vereador Claudio Luiz Klumb
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver^a. Angelica Boettge dos Santos Milech
1ª Secretária

cdbp